PROJETO DE LEI Nº 063/09

Súmula:- Dispõe sobre a concessão de contribuição para a AMA – Apucarana Moto Ação, abre crédito adicional especial como especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder, para a AMA – Apucarana Moto Ação, CNPJ nº 07.748.768/0001-97, entidade sem fins lucrativos uma contribuição no valor de até R$ 7.000,00 (sete mil reais), no exercício de 2009, como patrocínio pela realização da Prova Geminada com a 1ª e 2ª Etapas do Campeonato Paranaense de Enduro de Regularidade, da **"8ª Copa Eriton de Motos"**, a ser realizada no Município de Apucarana.

Art. 2º - A Entidade de que trata esta Lei, deverá prestar contas, na conformidade com o que dispõe a Resolução nº 03/2006, de 27 de julho de 2006, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Fica, ainda, o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R$ 7.000,00 (sete mil reais), para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº 218/08 de 18 de dezembro de 2008), conforme especifica:-

02. Poder Executivo
02.019 – Secretaria Municipal de Esportes
27.812.0047-2.046.000 – Promoção de Jogos e Eventos
Fonte de Recursos:- 01000 – Recursos Ordinários Livres
3.3.50.41 – Contribuições.....R$ 7.000,00
Total.....R$ 7.000,00

Art. 4º - O recurso para a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, é proveniente do cancelamento de dotação de igual valor a saber:-

02. Poder Executivo
02.019 – Secretaria Municipal de Esportes
27.812.0047-2.046.000 – Promoção de Jogos e Eventos
Fonte de Recursos:- 01000 – Recursos Ordinários Livres
(0246) 3.3.90.39 – Outros Serv.de Terceiros/P.Jurídica.....R$ 7.000,00
Total.....R$ 7.000,00

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana,
aos 11 dias do mês de março de 2009.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:-

O Projeto de Lei que ora está sendo submetido para apreciação dessa Casa de Leis, tem por objetivo conceder uma contribuição para a AMA – Apucarana Moto Ação, entidade sem fins lucrativos, visando patrocinar uma das Etapas da Copa Eriton de Motos.

A Copa Eriton de Motos é um Campeonato de Enduro de Regularidade que se preocupa com a divulgação do esporte no estado. Ela foi desenvolvida com a finalidade de agregar os praticantes deste esporte por todo o Estado, divulgando os conceitos dos benefícios do esporte, da preservação do meio ambiente, além de executar um espetáculo para os espectadores pelas cidades que visita.

A intenção da Administração Municipal é proporcionar maior laser para os nossos jovens, e o Enduro das Pedras ira atrair um grande numero de pessoas para o nosso Município, e o investimento que ora estamos propondo, com certeza tem retorno imediato aos cofres públicos.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras ao presente Projeto de Lei.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 11 dias do mês de março de 2009.

João Carlos de Oliveira
Prefeito municipal